



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15259/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0148903-61.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor LEONARDO SIPPEL LINDEN, Juiz de Direito da Comarca de Cantagalo, para atuar nos autos de nº 0002768-85.2022.8.16.0104, em trâmite na Competência Delegada da Comarca de Laranjeiras do Sul, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza de Direito Titular, Doutora LUCIANA GONÇALVES NUNES, durante o afastamento do Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, Doutor FELIPE BUZANELO FERREIRA.

Curitiba, 14/10/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná